



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1969/GR, de 7 de novembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1947/GR, de 4/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

**Everaldo Carvalho Limão Junior**

Processo n.º 23229.000659.2016-62

Classe “E” Nível “I” Padrão “5”, para a Classe “E” Nível “II” Padrão “5”, a partir de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1947/GR/2016